RECURSO ESPECIAL Nº 1.759.891 - MT (2018/0205025-2)

RELATORA	**:**	**MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
RECORRENTE	:	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
ADVOGADO	:	MARIANA ARAVECHIA PALMITESTA - SP299951
RECORRIDO	:	MUNICIPIO DE NOBRES
PROCURADOR	:	PAULO ROBERTO CAMPOS FILHO E OUTRO(S) - MT023568B

DESPACHO

Cuida-se de recurso especial interposto por ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, no qual se discute a necessidade de pagamento de débitos para cumprimento de solicitação de aumento de carga no padrão de energia elétrica fornecido ao recorrido, bem como para a alteração da titularidade da "UC nº 134708".

Por tratar de matéria de direito público, a apreciação do presente recurso foge à competência desta 2ª Seção, a teor do que dispõe o art. 9º, § 1º, I, III e XIV, do RISTJ.

Assim sendo, determino a remessa dos autos à Coordenadoria de Análise e Classificação de Temas Jurídicos e Distribuição de Feitos - CTJU, para a redistribuição dos autos a uma das Turmas da 1ª Seção deste Tribunal.

Brasília (DF), 10 de abril de 2019.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora